



SIGMA ENGENHARIA LTDA
RUA MIGUEL FERREIRA DE SÁ 165 – CLÓVIS ALVIM 1
Tel.: 38403706
SIGMA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR
CNPJ: 23243767/0001-47

RECURSO

ITABIRA 12/12/2019



Aos membros da comissão do processo licitatório nº 0039/PMP/2019, tomada de preços nº 0003/PMP/2019, da prefeitura Municipal de Passabém.

A Sigma Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.243.767/0001-47, com sede na rua Miguel Ferreira de Sá, bairro Clovis Alvim I, na cidade de Itabira/MG, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da lei nº 8666/93, à presença de (Vossa Excelencia ou Vossa senhoria), a fim de interpor:

CONTRA RAZÃO

Contra a decisão da comissão inabilitando a Sigma Engenharia do certame, demonstrando o motivo de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências edilícias.

No entanto, a douta comissão de licitação julgou a subscrevente inabilitada conforme argumentação citada abaixo, estabelecida em ata.

” O Presidente verificou que a empresa SIGMA ENGENHARIA LTDA, não apresentou o atestado compatível com o objeto da licitação, item 8.1.2 do edital, nos termos do art. 109, inciso I, da lei 8666/93...”



SIGMA ENGENHARIA LTDA
RUA MIGUEL FERREIRA DE SÁ 165 – CLÓVIS ALVIM 1
Tel.: 38403706
SIGMA_ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR
CNPJ: 23243767/0001-47

Respondendo a decisão da comissão:

A Sigma Engenharia Ltda, empresa idônea com sede em Itabira, esclarece que conforme documentos em anexo a este recurso comprova que o argumento não seja suficiente para inabilitar a empresa do certame.

A Sigma Engenharia apresentou atestado de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste certame.

O item 8.1.2 (f) do edital deste certame diz:

f) Os atestados apresentados deverão constar a parcela de maior relevância objeto deste edital, ou seja, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, registrada(s) no CREA/CAU e acompanhados da certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável Técnico”.

A Sigma Engenharia apresentou a certidão: 000.428/04 expedido pela Prefeitura Municipal de Itabira, item 5, construção da Escola Municipal Inês Torres – Bairro Praia.

Foi atestado pelo CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS) 3.704,000 kg de estrutura metálica para cobertura de 199,00 m² de cobertura em telhas trapezoidais de alumínio, além de 333 m² de telhado em estrutura de madeira e cobertura em telhas de fibrocimento, superior a planilha deste certame (1.646,23 kg)!

Para conhecimento desta comissão anexamos o atestado com os dizeres mencionados acima, para que a empresa possa prosseguir na licitação. Entendemos o equívoco quanto a desclassificação e solicitamos o deferimento deste recurso prosseguir no certame, contamos com a compreensão e entendimento dos responsáveis.

KEILLER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Responsável Legal
MG-12.788.129
CPF: 100.876.576-78

23.243.767/0001-47
Insc. Est. 002624676.00-15
SIGMA ENGENHARIA LTDA - ME
Rua Miguel Ferreira de Sá, 145
Clóvis Alvim I - CEP: 35901-005
ITABIRA-MG